



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 23/2025

Xinguara, 05 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador Arivaldo dos Santos Nascimento, no uso de suas atribuições legais e consoante o Regimento Interno dessa Casa, vem, por meio desta, indicar ao Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, a realização de sessões ordinárias dessa Casa, nos Distritos São José do Araguaia, Rio Vermelho e São Francisco.

Justificativa:

A relação dos cidadãos com os parlamentares não termina na hora do voto. Ao contrário, é justamente nesse momento que ela começa.

É fundamental que a população acompanhe os trabalhos das câmaras de vereadores e os projetos de lei em tramitação.

Do lado da sociedade civil, o acompanhamento dos trabalhos dos vereadores contribui para um melhor direcionamento do processo legislativo e para o melhor atendimento dos interesses e demandas da comunidade.

Do lado do Poder Legislativo, o fato de se deslocar até os Distritos permite sua aproximação com os cidadãos daquelas localidades, e, conseqüentemente, a oportunidade de ouvir suas demandas, levá-las até o Executivo Municipal e fiscalizar o cumprimento delas.

Ademais, a realização de sessões ordinárias nos Distritos proporciona transparência ao Legislativo Municipal, fortalecendo a confiança dos cidadãos nas instituições públicas. Isso ajuda a combater a corrupção e a promover uma gestão mais eficiente e responsável dos recursos públicos.

INDICAÇÃO Nº 23/2025

1



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Certo de contar com o apoio de Vossa Excelência, submeto essa Indicação à apreciação e votação dos Ilustres pares.

Arivaldo dos Santos Nascimento

Vereador – PL

Proponente